



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo  
Plenário João Paulo II  
Gabinete do Vereador  
Solivan Abel Thomas

Viana, 12 de Junho de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 24 /2017.

***“DISPÕE sobre a divulgação de fotos e informações nos Carnês de IPTU, Site da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, sobre pessoas desaparecidas no município de Viana e dá outras providências.”***

Art. 1º. Torna-se obrigatório a fixação de cartazes em prédios públicos, publicação e a divulgação de fotos sobre pessoas desaparecidas nos Carnês de IPTU, Site Oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único – As faturas de fornecimento de IPTU deverão trazer fotos das pessoas mencionadas no “caput” deste artigo.

Art. 2º. As publicações deverão conter além da fotografia dados para informações como telefones ou outros meios de contatos com relação a localização do desaparecido.

3º - Caberá a família ou responsável pelo desaparecido, mediante assinatura de termo informar, solicitar e autorizar a divulgação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Viana - ES  
Protocolo nº 866  
12 / 06 / 2017  
Estefanica Mendes

## JUSTIFICATIVA



Uma ferida que não cicatriza, a dor e a vida de uma pessoa que sente a ausência de qualquer explicação, ou até mesmo de um corpo, paralisa a vida dos parentes de pessoas desaparecidas. Sempre olham fotos, respiram fundo e apertam os olhos. São assim o dia a dia das pessoas que sofrem com o desaparecimento de um filho, um irmão, uma mãe ou um pai. São sentimentos amargos, pensando nessas pessoas, estou apresentando a presente proposição, podemos assim dar a nossa contribuição para quem sabe poder tirar a dor e a angustia dessas pessoas. O projeto em análise poderá ajudar na localização de pessoas desaparecidas em nossa Cidade. Abaixo podemos ler um depoimento de uma mãe que sofre pelo desaparecimento de uma filha, vejamos:

### ***NADA FAZ SENTIDO***

*Elisa nunca mais teve uma noite de sono tranquila. "É muito difícil. Fico pensando em como ela está e se vai aparecer um dia. Não posso perder a minha fé em acreditar que tudo isso um dia será resolvido", conta ela, sentada numa das duas camas que fica na sala de sua casa, olhando fixamente para a foto da filha. De repente o tempo parou para Elisa. E a vida se transformou nessa angústia sem tamanho. O almoço de domingo, as festas de aniversário, as celebrações de Natal e Ano Novo, o Dia dos Pais o Dia das Mães... Nada mais faz sentido. Isso sem falar nas lembranças, como a felicidade da filha ao tirar um boa nota na escola ou a diversão dela com as amigas. A vida de Elisa – e de todos os personagens da série de reportagem "Onde está você agora?" – foram postas pelo avesso desde o momento em que o parente sumiu sem qualquer explicação. São histórias de quem foi ali e não voltou, de pessoas que não deixaram qualquer notícia, nem sequer um corpo. Só dor e espera.*

A presente proposição visa divulgar fotos, telefones de contato e endereços para ajudar milhares de famílias que sofrem com o desaparecimento do ente querido a identificá-los e encontrá-los. Existem muitas situações em que pessoas desaparecem como sequestros, problemas familiares, drogas, entre outras coisas, no entanto, quanto mais rápida a informação sobre o desaparecimento e a descrição da pessoa for repassada ao público, maiores serão as chances dessa pessoa ser encontrada. Diante o exposto, requiro apoio dos Nobres pares para aprovação desta Lei.

Cordialmente,

**Solivan Feirante**  
**Vereador - PSB**